



PORTARIA Nº. 250/2023

SÚMULA: “CONCEDE PROGRESSÃO DE CLASSE A SERVIDORA PRISCILA DE JESUS FONSECA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO DE CLASSE** a servidora **PRISCILA DE JESUS FONSECA RIBEIRO**, efetiva no cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, Matrícula nº. 1047, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania desde 16/05/2018, sendo elevada do Nível 02 CLASSE B para o **Nível 02 CLASSE C**, direitos adquiridos em **JUNHO/2023**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível e Progressão da Classe da servidora está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 26 de Junho de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 26/06/2023 a 25/07/2023.